



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Educação

PARECER: 08/2023

PROCESSO: 653

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 108/2023

OBJETO DA MENSAGEM: "ASSEGURA ÀS MULHERES DE BAIXA RENDA E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PRIORIDADE EM PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU".

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga

RELATOR:

Os Integrantes da Comissão de Educação reuniram-se a fim de analisar a PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 108/2023, que versa **"ASSEGURA ÀS MULHERES DE BAIXA RENDA E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PRIORIDADE EM PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU"**. A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 30 de Agosto de 2023.

(Assinatura)
Diego Romão Helvig Wolter
PRESIDENTE/MDB

(Assinatura)
Oraci de Souza Teixeira
RELATOR/PSB

Jasmin Roloff
Jasmin Roloff Rutz
MEMBRO/PT